

PORTARIA N.º 162.2009

“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 71/2009”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Servidor **Geraldo Rigoli da Silva** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 71/2009, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa ZANCO CONSTRUTORA LTA, com o objeto a contratação de empresa para execução dos projetos para construção de três pontes de concreto armado pré-moldado, no interior do Município, de acordo com a Tomada de Preços n.º 13.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 22 de setembro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração